



MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018**

Objeto: Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à contratação conjunta de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e de Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua.

Considerando-se a natureza dos questionamentos, o assunto foi submetido à análise e manifestação da área técnica.

**QUESTIONAMENTOS:**

**1. Questionamento - SOLICITAÇÃO DE ADIAMENTO DO CERTAME** Vimos solicitar o adiamento do certame em, pelo menos, 20 dias corridos. Como base de sustentação para essa solicitação citamos que, mesmo após 2 anos de desenvolvimento do TR, somente após a publicação do edital é que as operadoras tiveram acesso a informações relevantes para estudo de viabilidade técnica, principalmente no que tange serviço de STFC, que são os endereços a serem abordados. Somente após a publicação dos endereços é que as operadoras puderam iniciar seus estudos de viabilidade de atendimento a STFC e há informações de custos que são determinantes para a correta precificação e oferta da proposta, além da mitigação de riscos. O prazo para toda essa análise é exíguo, considerando a data do certame para o dia 19/03. Será atendida nossa solicitação?

**Resposta:** considerando a necessidade de alteração do Edital, a suspensão do certame e sua republicação, contando o prazo originalmente concedido, entendemos que a solicitação foi atendida.

**2. Questionamento -** Há ainda informações faltantes que também solicitamos que nos sejam fornecidas a fim de garantir o pleno atendimento ao STFC. Dentre estas informações citamos os números dos troncos e faixa de ramais que sofrerão portabilidade de operadora e a sinalização dos entroncamentos E1s de cada localidade. No que tange portabilidade, a faixa de numeração é essencial pois as operadoras precisam realizar reservas de faixas de ramais a fim de atender a todas as demandas de todas as localidades. Somente desta forma é que se garante o pleno atendimento ao requisito de portabilidade solicitado. No que tange sinalização dos entroncamentos E1 (ISDN ou R2 Digital), essa é outra informação essencial para as operadoras, visto que somente dessa forma as operadoras poderão concluir, de forma precisa, seus estudos de viabilidade técnica e financeira, levantando, a partir disso, necessidade ou não de ampliação de suas centrais para determinada sinalização nas localidades a serem atendidas. Será atendida nossa solicitação?

**Resposta:** O número dos troncos, as faixas de ramais e a sinalização dos entroncamentos não foram disponibilizados pelos órgãos. Com relação ao entroncamento a ser fornecido,



MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

consta no Edital que deverão ser fornecidos troncos ISDN ou SIP, obrigatoriamente em Brasília (código de área 61) e opcionalmente nas demais localidades.

**3. Questionamento** - Na NOTA DE ESCLARCIMENTO Nº 01, enviada por este Ministério, temos como resposta: “baseado na quantidade de troncos previstas para contratação em Brasília, deverá ser considerada a instalação de 8 troncos E1 em cada uma das localidades do Serpro, a fim de atender eventuais quedas nos troncos do cliente.”

Entendemos que a CONTRATADA deverá fornecer concomitantemente entroncamentos local e centralizado. O entroncamento local será utilizado para atendimento às chamadas originadas e terminadas nos diversos órgãos informados nesse TR. Já o entroncamento centralizado, localizado no SERPRO, será utilizado somente para redundância de chamadas originadas, ou seja, a fim de atender eventuais quedas nos troncos do cliente. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Entendimento correto.

**4. Questionamento** - Dessa forma, podemos considerar que o escoamento das chamadas originadas e terminadas ocorrerá prioritariamente através de entroncamento TDM (ISDN ou R2D) com o PABX de cada órgão e que somente em caso de indisponibilidade das rotas TDM somente as chamadas originadas (pelo órgão) serão escoadas através do entroncamento SIP centralizado?

**Resposta:** Entendimento correto.

**5. Questionamento** - De acordo com a alínea ‘d’ do item 10.3, descrita abaixo:

10.3 - Entroncamento IP somente em Brasília (Código Nacional 61)

d. A CONTRATADA deverá receber o tráfego de sinalização SIP e de mídia de forma centralizada da INFOVIA através de um Session Border Controller, de propriedade desta, ou outro equipamento que desempenhe a mesma função. Este equipamento também deverá ser capaz de realizar manipulações no cabeçalho dos pacotes SIP recebidos, caso seja necessário. Entendemos que é obrigatório o entroncamento SIP com a INFOVIA e que não é permitido o entroncamento TDM. Está correto o nosso entendimento? Em caso negativo, favor esclarecer detalhada e motivadamente o nosso questionamento.

**Resposta:** Entendimento correto.

**6. Questionamento** - De acordo com as alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’ e ‘d’ do item 10.3, descritas abaixo:

10.3 - Entroncamento IP somente em Brasília (Código Nacional 61)

a. Com relação a realização de chamadas, para cada modalidade de serviço, o tráfego de saída de todos os órgãos participantes poderá ser entregue tanto de forma conjunta à empresa contratada nas unidades do SERPRO quanto localmente, junto ao(s) PABX(s) designado(s) pela CONTRATANTE, de acordo com as características descritas na seção anterior.

b. Para a forma conjunta, em cada grupo, a CONTRATADA deverá fornecer e conectar Troncos de Saída em apenas duas localidades, que escoarão o tráfego de todos os órgãos que se interligam através da Rede de Dados Metropolitana do Governo Federal denominada INFOVIA. Para efeitos de balanceamento de tráfego e redundância, o entroncamento de saída



MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

se dará nas instalações do SERPRO Regional Brasília, na Avenida L2 Norte, SGAN Quadra 601, Módulo G e na sede do SERPRO situado na SGAN Quadra 601 Módulo "V", Brasília Distrito Federal. As duas localidades deverão ser atendidas por segmentos de rede distintos da CONTRATADA.

c. O entroncamento de saída será efetivado através de conexões em 02 (dois) Switches Gigabit Ethernet em cada localidade, no padrão IP (IETF RFC 791) via protocolo SIP (IETF RFC 3261). Para tanto, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipamentos necessários para conexão nas instalações do SERPRO. Caso a CONTRATADA não esteja apta a receber o tráfego de saída diretamente em IP, a mesma poderá alocar equipamentos do tipo gateway em cada uma das duas localidades para a conversão do tráfego de IP para ISDN, no prazo estipulado para ativação dos serviços, mas sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

d. A CONTRATADA deverá receber o tráfego de sinalização SIP e de mídia de forma centralizada da INFOVIA através de um Session Border Controller, de propriedade desta, ou outro equipamento que desempenhe a mesma função. Este equipamento também deverá ser capaz de realizar manipulações no cabeçalho dos pacotes SIP recebidos, caso seja necessário. Esclarecemos que o objetivo destes questionamentos é permitir o correto dimensionamento de equipamentos e serviços por parte da CONTRATADA:

Entendemos que nos locais onde haverá entroncamento SIP, a CONTRATADA não terá responsabilidade sobre os IPBX e SBC da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Entendimento correto.

**7. Questionamento** - Entendemos que a CONTRATADA deverá disponibilizar SBC para entroncamento SIP com o SBC da INFOVIA. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Entendimento correto.

**8. Questionamento** - Entendemos que o SBC da CONTRATADA poderá estar localizado nas dependências da CONTRATADA ou nas dependências da CONTRATANTE, ficando esta localização à critério da CONTRATADA. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Entendimento correto.

**9. Questionamento** - Entendemos que o SBC da CONTRATADA deverá ser composto por dois hardwares distintos em configuração alta disponibilidade (HA), representando um único SBC lógico, de forma que em caso de falha em um dos hardwares o outro deve comportar 100% do tráfego. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Entendimento correto.

**10. Questionamento** - Independentemente do SBC a ser fornecido pela CONTRATADA, entendemos que o SBC mencionado na alínea 'd' é de propriedade da INFOVIA e que eventuais manipulações no cabeçalho dos pacotes SIP, necessárias para interoperabilidade com os diferentes modelos de PABX dos órgãos, serão implementadas pelo SERPRO no SBC da INFOVIA. Está correto nosso entendimento?



MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

**Resposta:** Entendimento correto.

**11. Questionamento** - Visto que o item 10.3 se refere apenas ao Código Nacional 61, entendemos que os órgãos participantes citados na alínea 'a' são todos aqueles que estão situados em Brasília, excluindo, portanto, órgãos que são atendidos por outros Códigos Nacionais. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Entendimento correto.

**12. Questionamento** - De acordo com a alínea 'e', descrita abaixo:

10.3 - Entroncamento IP somente em Brasília (Código Nacional 61)

e. Os codecs de compressão de áudio presentes no tráfego estão configurados com a seguinte prioridade de utilização:

- ITU G729A;

- ITU G711 Alaw;

Objetivando o correto dimensionamento de equipamentos e serviços por parte da CONTRATADA, entendemos que, pelo menos, 67% das chamadas serão negociadas em G.729A e que, no máximo, 33% das chamadas serão negociadas em G.711 Alaw. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Na atual situação essa divisão procede. Caso haja alguma alteração, não deverá passar de 60% e 40% nos próximos dois anos.

**13. Questionamento** - Solicitamos esclarecimento, correção e divulgação quanto às divergências encontradas abaixo nas planilhas que compõem o Edital.

158393	não consta no ANEXO I-A TAB 1 e consta no ANEXO I-A TAB 2 como lote 3
160340	não consta no ANEXO I-A TAB 1 e consta no ANEXO I-A TAB 2 como lote 3
160343	não consta no ANEXO I-A TAB 1 e consta no ANEXO I-A TAB 2 como lote 3
158516	consta no ANEXO I-A TAB 1 endereço duplicado no lote 4
160348	não consta no ANEXO I-A TAB 1 e consta no ANEXO I-A TAB 2 como lote 4
785340	não consta no ANEXO I-A TAB 1 e consta no ANEXO I-A TAB 2 como lote 4
160363	não consta no ANEXO I-A TAB 1 e consta no ANEXO I-A TAB 2 como lote 5
200356	consta para Macaé e Angra dos Reis no ANEXO I-A TAB 1 como lote 5 e não constam no ANEXO I-A TAB 2
183023	consta no ANEXO I-A TAB 1 dois endereços na mesma célula com linhas duplicadas

**Resposta:** UASGs: 158393, 160340, 160343, 160348, 785340, 160363

As informações respectivas foram incluídas na tabela I A 1 (Tab 1).

**UASG 158516**

Deverá ser considerado apenas um dos endereços que constam duplicados.

**UASG 200356**

Havendo divergência de localidades entre as tabelas I A 1 (Tab 1) e I A 2 (Tab 2), devem ser consideradas as informações constantes da tabela **I A 2 (Tab 2)**



MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

**14. Questionamento** - Analisando a planilha abaixo, com as diversas quantidades de troncos E1 e ramais, solicitamos a esse Ministério a retificação das informações, pois, entendemos que as quantidades estão divergentes em suas descrições. Esta retificação torna-se necessária para um correto dimensionamento técnico e financeiro, a fim de fornecermos a melhor solução e o melhor preço para o Ministério.



MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

Lote	DDD	Código do Município	Cidade	UF	UASG	Qty de Troncos E1	Qty de Ramais (DD)	Endereço
4	48	81051	FLORIANOPOLIS	SC	393013	0	0	Rua Felipe Neves, 413 - Canto
4	69	35	PORTO VELHO	RO	130010	0	30	Av. Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 86 - Bairro Nova Porto Velho CEP: 76820-096
4	69	35	PORTO VELHO	RO	200131	0	0	Avenida Calama, 2350
5	53	85316	BAGE	RS	160362	0	0	Rua vinte de setembro 1055, bairro getulio vargas, BagE - RS
1	11	70750	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	110099	2	3	Av. Maria Adelaide L. Quelhas, 55, 3º andar, Jd. Olavo Bilac, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09725-610
1	11	62138	BARUERI	SP	160476	1	30	22º Depósito de Suprimento Avenida Municipal, S/N, KM 32 Jardim Belval - Barueri - SP CEP: 06442-130
1	11	71072	SAO PAULO	SP	420020	1	30	Rua Julio Marcondes Salgado, 234 - Campos Elíseos
1	21	58653	NITEROI	RJ	110102	1	35	PSU/NRI - Rua XV de novembro, n. 4 - 11º andar -, centro, Niterói-RJ. CEP: 24.020-977
1	21	58653	NITEROI	RJ	160245	1	20	PraCa dos ExpedicionArios, 25, Centro
1	21	60011	RIO DE JANEIRO	RJ	110102	1	10	EAGU/RJ - Rua da AssemblEia, Nº 77, 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro. CEP: 20.011-001.
1	21	60011	RIO DE JANEIRO	RJ	110102	1	10	CGAU/RJ - Av. Rio Branco, 123/7º andar - Centro, RJ - Cep: 20.040-005
1	21	60011	RIO DE JANEIRO	RJ	110102	1	15	SAD/RJ - PraCa Procópio Ferreira, Nº 86, Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.221-901
1	21	60011	RIO DE JANEIRO	RJ	170116	1	32	Estrada do Galeão, 5335, Ilha do Governador, RJ
1	21	60011	RIO DE JANEIRO	RJ	200356	1	30	Avenida Rio Branco, 135 - 15º andar - Centro - CEP 20040-912 - Rio de Janeiro/RJ
3	21	60011	RIO DE JANEIRO	RJ	264012	1	30	Avenida Presidente AntOnio Carlos, nº 251, 12º andar - ala norte - Centro - Rio de Janeiro - RJ
1	21	60011	RIO DE JANEIRO	RJ	420020	1	30	PalAcio Gustavo Capanema - Rua da Imprensa, nº 16, 2º andar - Centro
1	21	60011	RIO DE JANEIRO	RJ	443033	1	1	Parna serra dos Orgãos Av. Rotariana s/n Alto Soberto
1	21	60011	RIO DE JANEIRO	RJ	443033	1	3	ESTRADA VELHA DA TIJUCA, 77 - USINA - RIO DE JANEIRO
1	21	60011	RIO DE JANEIRO	RJ	443033	1	3	ESTRADA VELHA DA CASCATINHA 850 - ALTO DA BOA VISTA - RIO DE JANEIRO
1	21	60011	RIO DE JANEIRO	RJ	443033	1	3	AVENIDA ROTARIANA, S/N SOBERBO - TERESÓPOLIS - PARNASO
1	61	97012	BRASILIA	DF	130010	1	28	Rua "G" Eixo Monumental Sul - Setor Sudoeste - Campus do INMET - Cruzeiro, Brasília, Distrito Federal
4	61	97012	BRASILIA	DF	380935	1	14	qsb 01 - lote 20 - primeiro e segundo andar.
1	61	97012	BRASILIA	DF	550005	1	20	SAAN Qd 4 Lt 916
4	68	1392	RIO BRANCO	AC	255001	1	30	Avenida AntOnio da Rocha Viana, 1.584 - Bosque Rio Branco - Acre
1	81	25313	RECIFE	PE	110176	1	30	Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco End.: Avenida Conde da Boa Vista nº 800 Ed. ApolOnio Sales - 11º andar - Boa Vista Recife/PE CEP: 50.060-004 Tel.: (81) 3222-4460, (81) 3423-5277
1	81	25313	RECIFE	PE	420020	1	30	Av. Oliveira Lima, 824, Bairro de Boa Vista
1	83	20516	JOAO PESSOA	PB	110176	1	22	Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba End.: Av. Presidente EpitAcio Pessoa, 1705, Ed. Sede dos Órgãos FazendArios, 2º Pavimento João Pessoa/PB - CEP: 58.030-900 Tel.: (83) 3244-2164, (83) 3216-4431
1	83	20516	JOAO PESSOA	PB	158138	1	30	Avenida Almirante Barroso, 1077 - Centro
1	83	20516	JOAO PESSOA	PB	158138	1	30	Rua das Trincheiras, 275 - Centro
1	85	13897	FORTALEZA	CE	110176	1	36	Controladoria-Regional da União no Estado do CearA End.: Rua Barão de Aracati, 909, 8º andar, Bairro Aldeota Fortaleza/CE - CEP 60.115-080 Tel.: (85) 3878-3800
3	85	13897	FORTALEZA	CE	170040	1	16	Av. Vicente de Castro, 6101, Mucuripe, Fortaleza-CE.
1	91	4278	BELEM	PA	110176	1	30	Controladoria-Regional da União no Estado do ParA End.: Rua Gaspar Viana, 485, 7º andar BelEm/PA - CEP: 66.010-903 Tel.: (91) 3222-9446, (91) 3218-3333
1	91	4278	BELEM	PA	420020	1	30	Avenida Governador JosE Malcher, nº 474 - Bairro de NazarE
1	81	25313	RECIFE	PE	160182	1	0	Rua Padre Ibiapina nº 300, Sancho - Tejipió
3	92	2550	MANAUS	AM	343001	2	15	Travessa Dr. Vivaldo Lima, 13 a 17 - Centro
3	27	57053	VITORIA	ES	110102	1	15	CJU/ES - Rua JosE Alexandre Buaiz, N.º 160, Sala 308, Enseada dos SuA, Vitória-ES. CEP: CEP: 29.055-221.
3	27	57053	VITORIA	ES	110176	1	21	Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo End.: Rua Pietrangelo de Biase, 56, 4º andar, sala 404, Centro Vitória/ES - CEP: 29.010-190 Tel.: (27) 3211-5262
3	27	57053	VITORIA	ES	170102	1	25	Avenida GetUllo Vargas, 556, Vitória-ES - Anexo ao Porto de Vitória - CODESA
3	31	41238	BELO HORIZONTE	MG	420020	1	30	Rua Rio Grande do Sul, 940, Santo Agostinho



MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

Lote	DDD	Código do Município	Cidade	UF	UASC	Qtd de Troncos E1	Qtd de Ramais (DD)	Endereço
3	32	47333	JUIZ DE FORA	MG	110102	1	30	PSU - Rua Rei Alberto, nº 70, Juiz de Fora – MG
3	34	54011	UBERABA	MG	110102	1	20	PSU - Rua Luiz Soares, 529, Fabricio – Uberaba MG - CEP 38065-260
3	34	54011	UBERABA	MG	110102	1	20	PSF - Rua Luiz Soares, 529, Fabricio – Uberaba MG - CEP 38065-260- Av. Leopoldino de Oliveira, 4086, Centro, Uberaba. CEP 38010-000
3	34	54038	UBERLANDIA	MG	110102	1	21	PSU - Av. João Pessoa, 778 – Bairro Martins – Uberlândia MG - CEP 38.400-338
3	79	31054	ARACAJU	SE	114616	1	5	Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, 60 Bairro: Centro
3	79	31054	ARACAJU	SE	114616	1	30	Avenida Francisco Porto, 107
3	82	27855	MACEIO	AL	110176	1	29	Controladoria-Regional da União no Estado de Alagoas End.: Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2.789, salas 409 a 414 - Bairro Mangabeiras Maceió/AL CEP: 57.038-000 Tel.: (82) 3311-2500
3	82	27855	MACEIO	AL	130027	1	32	Avenida Fernandes Lima, nº 72, Bairro Farol
3	84	17612	NATAL	RN	110176	1	19	Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte End.: Esplanada Silva Jardim, 109, 2º andar, Bairro Ribeira Natal/RN - CEP: 59.012-090 Tel.: (84) 3220-2260, (84) 3220-2360, (84) 3220-3209
4	67	16250	CAMPO GRANDE	MS	135017	10	0	79106-550
4	41	75353	CURITIBA	PR	110176	1	26	Controladoria-Regional da União no Estado do Paraná End.: Rua Marechal Deodoro, 555, 5º andar Curitiba/PR - CEP: 80.020-911 Tel.: (41) 3320-8385, (41) 3320-8386
4	48	80896	CRICIUMA	SC	170166	1	20	Av. Centenário, 3773 - Ed. Executivo Iceberg, 5º andar
4	48	81051	FLORIANOPOLIS	SC	110176	1	20	Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina End.: Rua Nunes Machado, 192, 3º andar, Centro Florianópolis/SC - CEP: 88.010-460 Tel.: (48) 3251-2000 / (48) 3251-2015
4	48	81051	FLORIANOPOLIS	SC	200125	1	30	Rua Alvaro Mullen da Silveira 104. Centro. Florianópolis/SC.
4	48	81051	FLORIANOPOLIS	SC	255024	1	30	Av. Mar. Max Schramm nº 2179 - Jd. Atlântico
4	48	81051	FLORIANOPOLIS	SC	420020	1	30	Rua Conselheiro Mafra, 141, Centro
4	51	88013	PORTO ALEGRE	RS	110176	1	27	Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul End.: Av. Loureiro da Silva, 445 - 7º andar s/704 - Ministério da Fazenda Porto Alegre/RS - CEP 90.013-900 Tel.: (51) 3455-2762, (51) 3455-2770, (51) 3455-2771
4	51	88013	PORTO ALEGRE	RS	420020	1	30	Rua André Puente, nº 441, sala 604 – Bairro Independência
4	62	93734	GOIANIA	GO	110176	1	35	Controladoria-Regional da União no Estado de Goiás End.: Rua 02, nº 49, Edifício Walter Bittar, Centro Goiânia/GO - CEP 74.013-020 Tel.: (62) 3901-4360, (62) 3901-4400
4	62	93734	GOIANIA	GO	170195	1	32	SAMF-GO/TO: Rua 06, quadra F-04, Lote 38/40, nº 483 - Setor Oeste - Goiânia-GO.
4	62	93734	GOIANIA	GO	420020	1	30	Rua 84, número 61 - Setor Sul
4	63	77330	PALMAS	TO	110176	1	11	Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins End.: Quadra 103 Norte, Rua 05, Lote 13, Ed. Ranzi Palmas/TO - CEP 77.001-020 Tel.: (63) 3901-2236, (63) 3901-2231
4	63	77330	PALMAS	TO	323019	1	20	304 NORTE, QC 01, AL-01, LOTE 01, PLANO DIRETOR NORTE, (DNPM)
4	65	90670	CUIABA	MT	160158	1	32	Rua Cursino do Amarante, Nr 515, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT.
4	68	1392	RIO BRANCO	AC	114603	1	30	Rua Benjamin Constant, 907 - Térreo - Centro - Rio Branco - Acre - Cep: 69.900-064
4	68	1392	RIO BRANCO	AC	420020	1	30	Rua Rio Grande do Sul, 182 - Bairro Dom Geocondo
4	69	35	PORTO VELHO	RO	110176	1	17	Controladoria-Regional da União no Estado de Rondônia End.: Av. Calama, 3775, Bairro da Embratel Porto Velho/RO - CEP: 78.905-230 Tel.: (69) 3217-5647, (69) 3217-5639, (69) 3217-5659, (69) 3217-5662
4	71	38490	SALVADOR	BA	110176	1	39	Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia End.: Av. Frederico Pontes, s/nº, Ed. Min. da Fazenda, 2º andar, sala 200, Comércio Salvador/BA - CEP: 40.015-902 Tel: (71) 3254-5211, (71) 3254-5212
4	71	38490	SALVADOR	BA	420020	1	30	Rua Ignacio Acioly, nº 6, (antiga Rua da Ordem Terceira), Pelourinho
5	22	58190	CAMPOS DOS GOITACAZES	RJ	110102	1	25	PSU/CPS - PraCa São Salvador, Nº 62, 3º Andar, Centro, Campos dos Goytacases-RJ. CEP: 28.010-000
5	28	56235	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	240127	1	38	Rodovia Cachoeiro-Alegre, km 5 - Morro Grande CEP: 29311-970 Caixa Postal 737 Cachoeiro de Itapemirim - ES
5	33	45535	GOVERNADOR VALADARES	MG	110102	1	35	PSF Governador Valadares ( em fase de instalação ), Rua Afonso Pena, 3016 - And-1 - - Centro - Governador Valadares, MG - Cep: 35010-001
5	35	50350	POCOS DE CALDAS	MG	110102	1	25	PSF - Rua Francisco Salles, nº 177 – 2º andar - Centro – Pocos de Caldas/MG - CEP 37701-022
5	49	81779	JOACABA	SC	170166	1	20	Rua Salgado Filho, nº 173 - Centro
5	55	4243	SANTA MARIA	RS	160409	1	32	RUA JOÃO LOBO D' AVILA, S/N, 6ª BATERIA ANTIAEREA, BAIRRO PERPETUO SOCORRO
5	55	4243	SANTA MARIA	RS	160416	1	30	Rua Marechal Hermes nº 190, Passo D' Arreia, Santa Maria RS
5	55	88536	SANTO ANGELO	RS	160250	1	0	Av. Venâncio Aires, S/Nr - Centro
5	79	31577	ITABAIANA	SE	114616	1	5	Avenida Francisco Teles de Mendonça, 451 Bairro Centro
5	79	31690	LAGARTO	SE	114616	1	5	Rua Padre Alvares Pitangueira, 22 Bairro Centro
5	94	4839	MARABA	PA	194011	1	15	Folha 31, Quadra 01, Lotes 01/02, bairro Nova Marabá. Município de Marabá-Pa CEP 68507-530
5	98	9210	SAO LUIS	MA	110176	1	22	Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão End.: Rua Oswaldo Cruz, 1618, 7º andar, Setor B, Canto do Fabril São Luís/MA - CEP: 65.020-251 Tel.: (98) 3268-4117, (98) 3268-4088